



PORTARIA N.º 007, DE 2024

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS DO SERVIDOR

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias da servidora abaixo descrita:

• GUILHERME FRAGA DUARTE

MATRICULA 33.829

PERÍODO AQUISITIVO: 03/02/2023 A 02/02/2024

PERÍODO DAS FÉRIAS: 06/05/2024 A 24/05/2024 – 19 DIAS PORTARIA N.º 006, DE 25 DE ABRIL 2024

Período de Interrupção: 08/05/2024 A 24/05/2024 – 17 DIAS

Documento solicitante: Processo eletrônico 17.516/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2024.

Laryssa Viale Baroni

Secretária de Desenvolvimento Urbano

Decreto nº 43.399, de 20/01/2023.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400380035003100370032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em 17/05/2024 07:42

Checksum: **442260EAF9DE140E6402717D2D740264047EF2A214D8A9A70648D7E5054D150D**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400380035003100370032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.